



MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

AVISO AOS ACIONISTAS **Distribuição de Dividendos**

Comunicamos aos senhores acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada hoje, dia 30 de abril de 2025, foi deliberado o pagamento de dividendos relativos ao exercício social de 2024, conforme proposto pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2025. O pagamento dos dividendos será realizado de acordo com as posições acionárias detidas por cada acionista ao final da data de realização da referida Assembleia, nos termos do art. 205 da Lei nº 6.404/7, e a sua distribuição obedecerá aos procedimentos e critérios descritos a seguir:

1. VALOR

O valor total dos dividendos a ser distribuído é de **R\$ 336.183.657,89 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete Reais e oitenta e nove centavos)**, com os seguintes valores por tipo de ação:

Tipo de Ação	Valor por Ação
Ações Ordinárias - ON	R\$ 0,95221677928
Ações Preferenciais Classe A - PNA	R\$ 1,04743845721
Ações Preferenciais Classe B - PNB	R\$ 1,04743845721

2. DATA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em uma única parcela em dezembro de 2025 e será, oportunamente, avisado aos acionistas. O valor dos dividendos não sofrerá qualquer atualização entre a data da Assembleia e a data de pagamento. Os dividendos são isentos do Imposto de Renda, segundo a legislação vigente.

3. FORMA, LOCAL DE PAGAMENTO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Crédito em conta corrente bancária para os acionistas cujos cadastros junto ao Bradesco (Instituição Financeira Depositária das Ações) estiverem devidamente atualizados com dados bancários.

Os demais acionistas, quando informado pela Companhia a data de pagamento, deverão apresentar-se na Agência do Bradesco de sua preferência, munidos da seguinte documentação:

- Pessoa Física: Cópia autenticada do Documento de Identidade e CPF.
- Pessoa Jurídica: Cópia autenticada do CNPJ/MF, contrato social consolidado e atualizado ou estatuto social. O contrato social ou estatuto social deve estar atualizado com a ata da assembleia que elegeu a diretoria em exercício. Os sócios-gerentes ou



diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade e CPF. Quando da representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato e as cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do(s) procurador(es).

Os dividendos relativos às ações custodiadas na central depositária da B3 (antiga CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão pagos à B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras Depositantes. Os acionistas cujos cadastros encontrarem-se desatualizados, poderão regularizá-los junto à Agência do Bradesco de sua preferência.

A partir de 02 de maio de 2025, as ações serão negociadas “ex-direito”.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pela Companhia, com a Equipe de Relações com Investidores, por meio do e-mail: financeiro.ri@mrs.com.br.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Guilherme Segalla de Mello

Diretor Presidente e Diretor de Finanças, Desenvolvimento e Relações com Investidores